



✓ INDICAÇÃO.

**Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.**

**Senhores Vereadores.**

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Verifique-se a possibilidade de implantação de benfeitorias no CEIM Pastor Adolf Prinz.**

✓ JUSTIFICATIVA

A fim de otimizar o espaço de atendimentos às crianças, pais e profissionais que atuam no CEIM Pastor Adolf Prinz, gostariam de sugerir a implantação das seguintes melhorias, segue:

- Caminhas empilháveis para uso das crianças durante o período de descanso;
- Área coberta para realização de atividades lúdicas e pedagógicas ao ar livre, protegendo as crianças das variações climáticas;
- Pintura epóxi na área externa da calçada, garantindo maior segurança e conforto durante o uso do espaço;
- Playground interno / espaço de recreação coberto, possibilitando momentos de lazer e interação mesmo em dias de chuva ou frio intenso.

Essas melhorias são de grande importância para a qualidade do atendimento e para o bem-estar das crianças que frequentam o CEIM.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 30 de outubro de 2025

---

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**

Vereadora